



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.364, de 24 de novembro de 1994

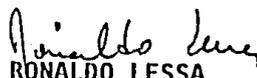
DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada CRISTINA PEREIRA DA SILVA, a Ladeira que dá acesso a parte alta do Distrito de Ipioca, onde foi edificada uma escadaria, iniciando-se na margem esquerda da BR-101 e término na Rua do Cruzeiro.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de novembro de 1994.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado em DOE
25, 11, 1994


Escarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

